



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 297

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 094, de 28 de junho de 1989, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Data nº 13, Quadra nº 26, do Parque Danielli, nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 360,00 m<sup>2</sup>, concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$. 5.000,00 (cinco mil cruza dos) pela Data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral